

SANTOS, Boaventura de Sousa. Da idéia de universidade à universidade de idéias. In: _____. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. 6.ed. São Paulo : Cortez, 1999., cap. 8, p. 187-233.

_____. **Introdução a uma ciência pós-moderna.** Rio de Janeiro: Graal, 1997.

SANTOS, Santa Marli (Org.) **Brinquedoteca:** o lúdico em diferentes contextos. 3.ed. Petrópolis : Vozes, 1997.

SARTE, Jean-Paul. **Crítica da razão dialética.** Paris: Gallimard, 1975.

SCHALLER, Klaus. Introdução à ciência educadora crítica. In: _____. ; SCHÄFER, Karl-Hermann. **Ciência educadora crítica e didática comunicativa.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1972., cap. 1, p. 15-87.

SENGE, Peter et al. **A quinta disciplina - caderno de campo:** estratégias e ferramentas para construir uma organização que aprende. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.

SILVA, Tomaz Tadeu da Silva. **O currículo como fetiche:** a poética e a política do texto curricular. 2.ed. Belo Horizonte : Autêntica, 2001.

_____. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

SOUSA, Clariza Prado de. Avaliação da aprendizagem formadora / avaliação formadora da aprendizagem. In: BICUDO, Maria Aparecida Viggiani ; SILVA JÚNIOR, Celestino Alves da. **Formação do educador.** São Paulo: Editora da UNESP, 1999. v. 4 Avaliação institucional, ensino e aprendizagem., cap. 9, p. 141-54.

TAVARES, José ; ALARCÃO, Isabel. Paradigmas de formação e investigação no ensino superior para o terceiro milênio. In: ALARCÃO, Isabel (Org.) **Escola reflexiva e nova racionalidade.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2001., cap. 5, p. 97-114.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Metodologia dialética de construção do conhecimento em sala de aula. In: **Construção do conhecimento em sala de aula.** São Paulo : Libertad, 1999., parte 2, p. 45-100.

WAJSKOP, Gisela. **Brincar na pré-escola.** 3.ed. São Paulo : Cortez,1999.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998., cap. 2, p. 27-52.



MEMORANDO



N.º: 028/ DACE/2010	DATA: 11 DE JUNHO DE 2010	LOCAL: GUAJARÁ-MIRIM
-------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------

DE: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE	PARA: Direção do Campus
---	-----------------------------------

Encaminhamos o Projeto Político Pedagógico de Pedagogia para apreciação do CONSEC.


Prof.ª Rosemeire Ferrarezi Vallante
Chefe do DACE
Portaria n.º 770/GR de 10/11/2009



MEMORANDO



Div. Prof. Unir
Pg. 88
Ass. *Elvires*

N.º :

029/ DACE/2010

DATA:

10 DE JUNHO DE 2010

LOCAL:

GUAJAR-MIRIM

DE:

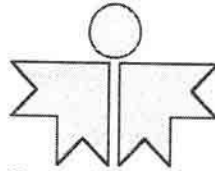
**Departamento Acadmico de Cincias da Educao -
DACE**

PARA:

Direo do Campus

Solicitamos a abertura do processo relativo  aprovao do projeto poltico Pedaggico de Pedagogia para encaminhamento e apreciao da relatora designada pelo CONSEC.

Rosemeire
Profa. Ms. Rosemeire Ferrarezi Vallante
Chefe do DACE
Portaria n.º 770/GR de 10/11/2009



Campus de Guajar -Mirim

Conselho de Campus - CONSEC



Despacho

Do: Presidente do Conselho de Campus – CONSEC

Para: Conselheira Auxiliadora dos Santos Pinto


Senhora Conselheira.

Estamos encaminhando o Projeto Pol tico Pedag gico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, para analisar, relatar e emitir parecer.

Guajar -Mirim, 11 de junho de 2010.

Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira
Diretor do Campus de Guajar -Mirim
Portaria n . 569/GR de 04.07.2008

Br. 425, Km 2,5, Jardim das Esmeraldas, Guajar -Mirim, RO
CEP - 76850-000 Telefax 0xx69 3541-5564 / 3541. 2078

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001671/2010-56
Assunto: Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia.	
Interessado: Diretoria do Campus de Guajará-Mirim/RO.	
Relator (a): Cons ^a . Auxiliadora dos Santos Pinto.	

I – Histórico:

O presente processo número 23118.001671/2010-56, que trata do Projeto Político Pedagógico – PPP do Curso de Pedagogia – Campus de Guajará-Mirim, contém 89 (oitenta e nove) páginas enumeradas. Consta no processo os seguintes documentos:

- ❖ Ordem de Serviço nº. 03/DACE/2010(folha 01).
- ❖ Ordem de Serviço nº. 07/DACE/2010(folha 02).
- ❖ Ata da Sexta Sessão Ordinária do Conselho do DACE, datada de 11/06/2010 (folhas 03 e 04).
- ❖ Projeto Político Pedagógico- PPP: Curso de Pedagogia (folhas 05 a 86).
- ❖ Memo do Departamento de Ciências da Educação – MEMO 029/DACE/2010, datado de 10/06/2010 (folha 87).
- ❖ Memo do Departamento de Ciências da Educação – MEMO 028/DACE/2010, datado de 11/06/2010 (folha 88).
- ❖ Despacho do Presidente do Conselho de Campus, datado de 11/06/10.

II – Análise:

O Curso de Graduação em Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Guajará-Mirim, foi implantado no ano de 1988 e teve seu reconhecimento em 15/12/1993 por meio da Portaria nº1784/MEC. Ele tem por objetivo “Formar profissionais que atuem nos diferentes ramos da educação, através da pesquisa, da reflexão crítica e da prática pedagógica, tendo a docência como identidade profissional, favorecendo a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.”

Conforme consta nos autos deste processo, desde o ano de 2000, o curso mantém sua matriz curricular inalterada. Assim, em 18/03/2010 e 10/05/2010 foram nomeadas as comissões, através das Ordens de serviço: 003/DACE/2010 e 007/DACE/2010, para realizar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso.

A comissão de elaboração contou com a participação de docentes e alunos dos departamentos de Ciências da Educação, Ciências da Linguagem, Ciências da

Administração e Ciências Sociais e Ambientais na formulação dos trabalhos, como forma de garantir a qualidade dos trabalhos em cada área envolvida no projeto. Foram apresentadas:

- a. Uma nova relação de disciplinas com cargas horárias condizentes com as determinações legais;
- b. Novos ementários para cada disciplina, com sugestões bibliográficas;
- c. Uma nova regulamentação para o estágio supervisionado;
- d. Uma nova regulamentação para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Assim, o resultado final é um PPP que atende estritamente as exigências do Conselho Nacional de Educação, através do Parecer CNE/CO 05/2005 e Resolução CNE/CP N°01, de 15 de maio de 2006, contemplando *"as exigências da atualidade, considerando aspectos fundamentais, tais como o desenvolvimento de competências e habilidades para o exercício da docência e da gestão educacional, a continuidade dos estudos e o conseqüente desenvolvimento pessoal e profissional"*.

III - Parecer:

De acordo com o que expusemos acima, podemos concluir que o projeto atende cabalmente as normas legais e as recomendações do CNE, bem como foi resultado de um trabalho coletivo, devidamente instruído de acordo com os anseios da comunidade local. Diante do exposto, cremos que o projeto deva ser aprovado por este conselho e encaminhado para apreciação pela Câmara de graduação do CONSEA.

É o Parecer.

Guajar-Mirim, 28 de junho de 2010.


Cons^a. Profa. Ms. Auxiliadora dos Santos Pinto.
Relatora.



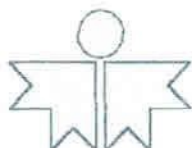
Campus de Guajará-Mirim



Conselho de Campus - CONSEC

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS – CONSEC DE 2010. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dez, na sala do Departamento de Ciências Sociais e Ambientais, do Campus de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, às dez horas, reuniu-se ordinariamente, o Conselho do Campus de Guajará-Mirim. Estavam presentes, o Presidente do CONSEC, Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira; a Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, Profa. Dra. Maria Cristina Victorino de França; o Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Prof. Ms José Otávio Valiante; a Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Profa. Ms. Rosemeire Ferrarezi Valiante; a Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais, a Profa. Ms. Luciana Fabiano dos Santos Uchôa; o Representante dos docentes, Prof. Ms. Jacinto Pedro Pinto Leão; a Representante dos docentes, Profa. Ms. Auxiliadora dos Santos Pinto; Representante dos Discentes, Silvane Fandinho Campos; o Representante de Projeto Especial (CEPLA), Prof. Dr. Jean Pierre Angenot; o Representante do Projeto Especial – PROFAL, Prof. Ms. Jorge Luiz Heráclito de Mattos; a Representante da Pós- graduação – Mestrado Ciências da Linguagem, Profa. Dra. Geralda de Lima Angenot e a secretária do CONSEC, Elizeth de Lima Soares. Após verificação do quórum, a sessão plenária foi aberta pelo Presidente, apresentando a Ordem do Dia: **1. Item – Processo nº 23118.001671/2010-56 – Projeto Político do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia; 2. Item – Alteração da nomenclatura do novo Departamento.** Dando início ao primeiro item da Pauta. **1. Item – Processo nº 23118.001671/2010-56 – Projeto Político do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia,** a conselheira Profa. Ms. Auxiliadora dos Santos Pinto apresentou ao Conselho o Parecer do processo nº 23118.001671/2010-56 – PPP do Curso de Pedagogia, que atende as normas legais e as recomendações do Conselho Nacional de Educação, e tem por objetivo formar profissionais que atuem nos diferentes ramos da educação, através da pesquisa, da reflexão crítica e da prática pedagógica, tendo a docência como identidade profissional, favorecendo a melhoria do processo de ensino aprendizagem. Após considerações, posto em votação, os conselheiros deliberaram favoravelmente, por unanimidade, as reformulações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus de Guajará-Mirim. **2. Item - Alteração da nomenclatura do novo Departamento,** o Presidente solicitou à secretária do Conselho que fizesse a leitura do documento encaminhado ao Conselho de Campus, assinado pelo Prof. Dr. Jean Pierre Angenot e Profa. Dr. Geralda de Lima V. Angenot, no qual demonstra o posicionamento de alguns docentes do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem quanto à recusa da criação de um novo departamento de Lingüística e solicita o arquivamento da proposta de alteração da

Br. 425, Km 2,5, Jardim das Esmeraldas, Guajará-Mirim, RO
CEP - 76850-000 Telefax 0xx69 3541-5564 / 3541. 2078



Campus de Guajará-Mirim

Conselho de Campus - CONSEC

Div. Prot. Unir
Fls. 94
Ass. *Ketivels*

**Lista de Presença dos conselheiros presentes na 5ª Sessão Ordinária do
Conselho de Campus - CONSEC**

Presidente do CONSEC - Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira	<i>Dorosnil</i>
Chefe do DAEL – Profª. Dra. Maria Cristina Victorino de França	<i>M. C. França</i>
Chefe do DACA – Prof. Ms. José Otávio Valiante	<i>Valiante</i>
Chefe do DACE – Profª. Ms. Rosemeire Ferrarezi Valiante	<i>Daliani</i>
Chefe do DACSA – Profª. Luciana Fabiano dos S. Uchôa	<i>Luciana Uchôa</i>
Representante dos Docentes – Profª. Ms. Auxiliadora dos Santos Pinto	<i>Auxiliadora</i>
Representante dos Docentes – Prof. Ms. Jacinto Pedro Pinto Leão	<i>Jacinto</i>
Representante dos Téc. Administrativos – Rivaldo Marques da Silva	<i>Rivaldo</i>
Representante da Comunidade Externa – Cerzinando de Souza Pessanha	<i>Cerzinando</i>
Representante dos Docentes – Silvane Fandinho Campos	<i>Silvane</i>
Representante de Projeto Especial (CEPLA) – Prof. Dr. Jean Pierre Angenot	<i>Jean Pierre</i>
Representante de Projeto Especial (PROFAL) - Prof. Ms. Jorge Heráclito de Mattos. (Ordem de Serviço nº 24/DCGM de 23/04/2010)	<i>Jorge</i>
Representante da Pós-Graduação – Mestrado Ciências da Linguagem Profa. Dra. Geralda de Lima Angenot	<i>Geralda</i>

Br. 425, Km 2,5, Jardim das Esmeraldas, Guajará-Mirim, RO
CEP - 78957-000 Telefex 0xx69 541-2078



95
308

Memorando nº 144/DCGM/10 Data: 31/08/2010

Origem: Gabinete – Direção Destino: SECONS

Estamos encaminhando, processo nº. 23118. 001671/2010-56 referente ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, para proceder aos demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Portaria nº. 569/GR de 04.07.2008

Data de remessa: 31/08/2010 Meio de remessa: malote

Ao Pres. da CGR, para instrução.


PVH, 13/09/10

SECONS

Do consentido Jorge Colman
para análise e parecer
PVH, 13/09/2010

Br. 425, Km 2,5, Jardim das Esmeraldas, Guajará-Mirim, RO
CEP - 76850-000 Telefax 0xx69 3541.5564 / 3541-2078


PRES - CGR

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001671/2010-56</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Haroldo</i></p> <p><i>Em 11/11/2010</i></p>
<p>Parecer: 1064/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação</p>	
<p>Assunto: Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia</p>	
<p>Interessado: Campus de Guajará-Mirim</p>	
<p>Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira</p>	

I – Parecer da Câmara:

Na 103ª sessão de 10 de novembro de 2010, a Câmara acompanha o Parecer 1064/CGR cujo Relator é favorável à reformulação.


 Conselheiro Theophilo Aíves de Souza Filho
 Vice-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.001671/2010-56
	Parecer: 1064/CGR
Assunto: Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia	
Interessado: Campus de Guajará-Mirim	
Relator(a): Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira	

Do relato:

1. O processo trata do PPP de Pedagogia 2010/1, conta do processo;
2. Ordem de serviço nº 003/DACE/2010;
3. Ordem de serviço nº 00//DACE/2010;
4. Ata do departamento de ciência da Educação com manifestação favorável ao projeto;
5. Manifestação da relatora do processo no Conselho de Campus com parecer favorável;
6. Ata da reunião do conselho do campus aprovando o projeto;
7. Encaminhamento para o CONSEA do diretor do campus;

Da análise:

Pode-se considerar a análise de um projeto político pedagógico em dois aspectos. O primeiro deles é o acadêmico. O outro é de ordem mais formal. Esses aspectos fazem parte de uma mesma moldura. Do ponto de vista acadêmico registra-se aqui que a UNIR não possui uma política para os seus cursos de graduação. Diante disso acolhe-se a concepção educacional presente no projeto feito pelo departamento proponente. E passa-se aqui a fazer considerações do ponto de vista formal.

Um projeto pedagógico deve conter informações a respeito de: número de discentes, turnos, programa do curso, relação de docentes com titulação, regime de trabalho, disponibilidade de imóvel com infraestrutura e demais elementos acadêmicos. No respectivo projeto constam: vagas oferecidas, turno, corpo docente, infraestrutura, carga horária, regimento de TCC, ementa com bibliografia básica. Ou seja, o respectivo projeto pedagógico atende aos elementos constitutivos básicos de um projeto político pedagógico.

Do parecer:

Isto posto, sou de parecer favorável ao projeto pedagógico do curso de licenciatura plena em pedagogia para o turno vespertino no campus de Guajará-Mirim com oferta de 50 vagas.

Porto Velho, 03 de novembro de 2010.


Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Relator / CGR

Resolução nº 257/CONSEA, de 03 de janeiro de 2011.

Reformulação do Projeto Político-Pedagógico do
Curso de Pedagogia do *Campus* de Guajará-
Mirim.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando o Processo 23118.001671/2010-56;

- Parecer 1064/CGR, do Relator Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira;
- Resolução 333/CONSEPE, de 14 de janeiro de 2000;
- Deliberação na 103ª sessão da Câmara de Graduação, em 10.11.2010;
- Deliberação na 53ª sessão do Plenário de 11.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim, constante do processo, às fls. 005 a 086.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



Secretaria dos Conselhos Superiores
SECONS

DESPACHO

À PROGRAD

Encaminhamos processo 23118.001671/2010-56, acompanhado de Resolução 257/CONSEA para seus registros.

Em seguida, pede-se encaminhá-lo à parte interessada.

Atenciosamente.

Em 13 de janeiro de 2011.

Juraci Magalhães Rodrigues
Secretário Executivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



DESPACHO/177/2012/PROGRAD

Da: PROGRAD

Para: Departamento de Pedagogia- Guajará-Mirim

Ref.: Processo nº. 23118.001671/2010-56

ASSUNTO: Para guarda do Processo do PPC e Regularização do curso

Senhor Chefe,

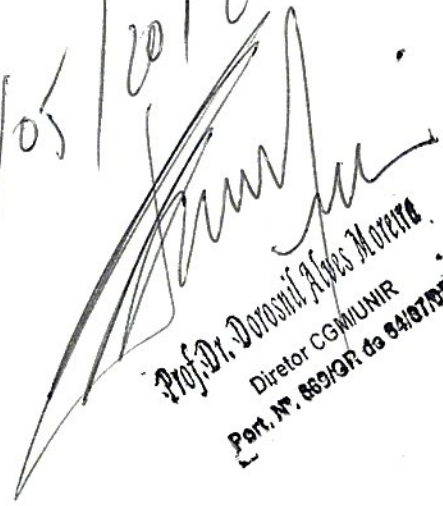
Encaminhamos o processo em epígrafe para a guarda e procedimentos para Renovação de Reconhecimento do Curso conforme orientações constantes no Processo nº 23118.000472/2012-92, inclusive com Libras na matriz curricular, descrever as instalações de biblioteca (obrigatória para os cursos de Pedagogia), integração com as redes públicas.

Porto Velho - RO, 30 de abril de 2012.

Prof. Ms. Antônio Carlos Duarte Ricciotti
Pró-Reitor de Graduação
Portaria 96/ GR/2012

AO da Direção DACE
para aprofundar estudos
de laboratório, etc

16/05/2012



Prof. Dr. Doracina Alves Moreira
Diretor CGMUNIR
Port. Nº. 839/01 de 04/07/03